




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:
Em: 23/06/2022 13:33		19.120.276-7
Interessado 1: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ		
Interessado 2: -		
Assunto: ATOS		Cidade: PARANAVAI / PR
Palavras-chave: PARECER		
Nº/Ano: 73/2022		
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE APOIO A VISITAS TÉCNICAS NO EXTERIOR PARA PROFESSORES PERMANENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNESPAR.		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Paranavaí, 23 de junho de 2022.

Memo. 073/2022 – PRPPG/UNESPAR

De: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

Para: Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN

Assunto: Aprovação da Resolução de Apoio a visitas técnicas no exterior para professores permanentes dos programas de Pós-Graduação da Unespar

Prezado Pró-Reitor Sidney Kempa,

Considerando a importância de fortalecer o processo de internacionalização da Unespar;
Considerando que está disposto no PDI como ação programática da PRPPG o incentivo a mobilidade docente para o exterior;

Considerando a necessidade de fortalecer a pós-graduação da Unespar;

Considerando que a internacionalização é um importante critério de avaliação da CAPES e;

Considerando a necessidade da criação de um curso de doutorado.

A PRPPG, em parceria com o ERI gostaria de promover a publicação de edital para apoio a visitas técnicas para professores permanentes dos programas de Pós-Graduação da Unespar, no intuito de fomentar a internacionalização na Unespar, em especial nos cursos de mestrado.

Ressaltamos que é emergente e emergencial a necessidade de fortalecer o processo de internacionalização da Unespar, e para tal, necessitamos promover melhores condições para os docentes permanentes dos programas de Pós-Graduação da Unespar realizarem visitas técnicas no exterior.

O valor total do recurso financeiro a ser concedido no âmbito deste programa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de recursos próprios da Universidade. Fica estabelecido o valor máximo de R\$ 10.000,00 para cada docente contemplado neste programa.

De acordo com o orçamento aprovado pela Resolução N° 022/2021 – COU/UNESPAR em que aprovou a PLOA 2022, a PRPPG tem previsto o uso de:

-R\$ 50.900,00 para o uso de diárias;

-R\$ 20.000,00 para auxílio financeiro a pesquisadores;

-R\$ 48.700,00 para passagens e despesas com locomoção;

Diante do exposto solicitamos que a PROPLAN aprecie a demanda em tela e encaminhe para apreciação do CAD.

Certos de contar com o atendimento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Portaria n. 232/2022 - Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
MEMO.073AprovacaodaResolucaodeApoioavisitastecnicasparaprofessorespermanentesdosprogramasdePosGraduacaodaUnespar1.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes** em 23/06/2022 13:38.

Inserido ao protocolo **19.120.276-7** por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes** em: 23/06/2022 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
be47af8039a191dbd57827c6eaa68b13.

RESOLUÇÃO Nº XXX/2022 - CAD/UNESPAR

Aprova o Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação da Unespar a Visitas Técnicas no Exterior.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a RESOLUÇÃO Nº 022/2021 - COU/UNESPAR referente à PLOA 2022

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.120.276-7.

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 30 de Junho, pela plataforma Digital Teams.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação da Unespar a Visitas Técnicas no Exterior.

Art. 2º O valor total do recurso financeiro a ser concedido no âmbito deste Edital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de recursos próprios da Universidade.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o valor máximo de R\$ 10.000,00 para cada docente contemplado neste programa.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 30 de Junho de 2022

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROCOLO



Documento: **MINUTARESOLUCAOApioavisastecnicas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes** em 23/06/2022 13:38.

Inserido ao protocolo **19.120.276-7** por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes** em: 23/06/2022 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d6834c1c8eb0dbc5305a3c426ee939b5.

RESOLUÇÃO Nº XXX/2022 - CAD/UNESPAR

Aprova o Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação da Unespar a Visitas Técnicas no Exterior.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a RESOLUÇÃO Nº 022/2021 - COU/UNESPAR referente à PLOA 2022

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.120.276-7.

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 30 de Junho, pela plataforma Digital Teams.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação da Unespar a Visitas Técnicas no Exterior.

Art. 2º O valor total do recurso financeiro a ser concedido no âmbito deste programa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de recursos próprios da Universidade.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o valor máximo de R\$ 10.000,00 para cada docente contemplado neste programa.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 30 de Junho de 2022

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Paranavaí, 23 de junho 2022.
Mem.020/2022
PROPLAN/UNESPAR

De: Sydney Roberto Kempa
Pró-Reitoria de Planejamento
Para: Profa. Salete Machado Sirino
Reitora da UNESPAR

ASSUNTO: Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação da Unespar a Visitas Técnicas no Exterior.

A solicitação contida no Memorando 073/2022 PRPPG-UNESPAR trata de recursos destinados ao Apoio Financeiro aos Docentes à **Participação de Docentes Permanentes** da Pós-Graduação da Unespar **a Visitas Técnicas no Exterior**, conforme segue:

Qtd	Modalidade	Valor do Apoio	TOTAL
05	Apoio Financeiro	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
	T O T A L		R\$ 50.000,00

Considerando a Resolução Nº 022/2021 – COU/UNESPAR em que aprovou a PLOA 2022, incluindo recursos orçamentários para PRPPG com despesas para natureza em questão.

Portanto, somos de parecer favorável à criação do programa em tela.

SYDNEI ROBERTO KEMPA
Pró-Reitor de Planejamento



ePROCOLO



D o c u m e n t o :

Memorando02020222Protocolo19.120.2767ApoioavisitastecnicasnoexteriorparaprofessorespermanentesdosprogramasdePosGraduacaodaUnespar..pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa** em 23/06/2022 14:45.

Inserido ao protocolo **19.120.276-7** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 23/06/2022 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
91aa7d6bdf050c1df2a286087915c013.



Paranavaí, 23 de junho 2022.

Mem.014/2022

PRAF/UNESPAR

De: Celso Santo Grigoli
Pró-Reitoria de Planejamento
Para: Profa. Salete Machado Sirino
Reitora da UNESPAR

PARECER

Diante da proposta de criação de Programa de Apoio Financeiro à Participação de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação da Unespar a Visitas Técnicas no Exterior com valor estabelecido que prevê um dispêndio totalizando o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anual, esta PRAF é de parecer favorável a criação do programa.

É o Parecer.

Celso Santo Grigoli
Pró-reitor de Adm e Finanças da Unespar
Conselheiro CAD

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482 3200



ePROTOCOLO



Documento: **Memo14CAD19.120.2767.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli** em 24/06/2022 09:14.

Inserido ao protocolo **19.120.276-7** por: **Celso Santo Grigoli** em: 24/06/2022 09:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9b918fdc5e02cbc1656ec5d2dc27ffd5.